

Art. 4º A Comissão poderá atuar em qualquer fase do litígio, inclusive antes da instauração do processo judicial ou após seu trânsito em julgado, para minimizar os efeitos das desocupações para as partes envolvidas, inclusive quanto às pessoas de vulnerabilidade social reconhecida.

Art. 5º A Comissão será composta por:

I - Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, que a presidirá;

II - Desembargador Gilson Soares Lemes;

III - Desembargador Marcelo Guimarães Rodrigues;

IV - Desembargadora Ângela de Lourdes Rodrigues;

V - Juiz de Direito Leopoldo Mameluque;

VI - Juiz de Direito Luís Fernando de Oliveira Benfatti;

VII - Juiz de Direito Clayton Rosa de Resende;

VIII - Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, que a secretariará.

Art. 6º O Presidente do Tribunal poderá autorizar a alocação de força de trabalho e estrutura material adequadas à demanda eventualmente submetida à Comissão.

Art. 7º Os magistrados e servidores integrantes da Comissão de Conflitos Fundiários de que trata esta Portaria Conjunta desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas ou jurisdicionais.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022.

Desembargador RENATO LUÍS DRESCH, 2º Vice-Presidente, Presidente e 1º Vice Presidente, em substituição, nos termos dos incisos I e II do art. 30 do RITJMG

Desembargadora ANA PAULA NANNETTI CAIXETA, 3ª Vice-Presidente

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5.948/PR/2022

Altera a Portaria da Presidência nº 4.697, de 27 de janeiro de 2020, que "Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 81, de 9 de junho de 2009, que "dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos para a outorga das Delegações de Notas e de Registro e minuta de edital", quanto à forma de composição da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria da Presidência nº 4.697, de 27 de janeiro de 2020, foi constituída a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital nº 1/2020;

CONSIDERANDO que o Órgão Especial do Tribunal de Justiça, em sessão ordinária realizada em 14 de dezembro de 2022, aprovou a indicação apresentada pelo Segundo Vice-Presidente, para alteração da Comissão constituída pela Portaria da Presidência nº 4.697, de 2020;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0093764-42.2019.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a registradora Juliana Mendonça Alvarenga da função que lhe foi atribuída pela Portaria da Presidência nº 4.697, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Ficam designadas para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro de que trata a Portaria da Presidência nº 4.697, de 2020:

I - a Registradora Ana Cristina de Souza Maia;

II - a Registradora Renata Cristina Flores Marinho;

Art. 3º Os incisos VII e XI do art. 2º da Portaria da Presidência nº 4.697, de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

VII - Registradora Ana Cristina de Souza Maia, como titular;

[...]

XI - Registradora Renata Cristina Flores Marinho, como suplente;

[...]"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022.

Desembargador RENATO LUÍS DRESCH, Presidente, em substituição, nos termos do inciso II do art. 30 do RITJMG

PORTARIA Nº 5.949/PR/2022

Designa integrante da Comissão que especifica e altera a Portaria da Presidência nº 5.669, de 13 de julho de 2022, que "Designa integrantes das comissões que especifica".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, inciso X, e o art. 140, § 2º, ambos do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 9º, inciso IX, do Regimento Interno do Tribunal - RITJ, as comissões permanentes são integradas por membros natos, eleitos pelo Tribunal Pleno ou designados pelo Presidente do Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Comissão de Recepção de Autoridades, Honraria e Memória, em virtude da aposentadoria do Desembargador Antônio Carlos Cruvinel;

CONSIDERANDO a conveniência de sistematizar a composição dessas comissões, em um único ato, por meio da Portaria da Presidência nº 5.669, de 13 de julho de 2022, que "Designa integrantes das comissões que especifica";

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0360897-15.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Desembargador Belizário Antônio de Lacerda para integrar a Comissão de Recepção de Autoridades, Honraria e Memória, de que trata o art. 9º, inciso IX, alínea "h", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça - RITJ;

Art. 2º O inciso III do art. 1º da Portaria da Presidência nº 5.669, de 13 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

III - os desembargadores Marcos Henrique Caldeira Brant, Kildare Gonçalves Carvalho, Geraldo Augusto de Almeida, Caetano Levi Lopes e Belizário Antônio de Lacerda, para integrarem a Comissão de Recepção de Autoridades, Honraria e Memória, de que trata o art. 9º, inciso IX, alínea "h", do RITJ;

[...]"

Art. 3º Os incisos VI e X do art. 2º da Portaria da Presidência nº 5.669, de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

VI - Comissão de Recepção de Autoridades, Honraria e Memória:

a) Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho (Presidente);

b) Desembargador Renato Luís Dresch (2º Vice-Presidente);

c) Desembargador Marcos Henrique Caldeira Brant, Superintendente da Memória do Judiciário;